



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 072/2025

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**, matrícula nº 90020, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade**, previstas para o mês de Março de 2025, conforme anexo da Portaria Nº 051/2025, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 06 de março de 2025**, conforme processo administrativo nº 16909/2025, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

